

**EDITAL DE EFICÁCIA EXTERNA N.º 6/2023**

Sessão ordinária de 15 de dezembro

**Maria Joaquina Filipe Salgueiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Mora, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que a **Assembleia Municipal**, reunida em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, tomou as seguintes deliberações:

- Aprovou, por unanimidade, a Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal;
- Reprovou, por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 10 votos contra (CDU) O Mapa de Pessoal 2024;
- Aprovou, por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU) as Grandes Opções do Plano 2024-2028 (Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Plano das Atividades Municipais 2024-2026).
- Aprovou, por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), o orçamento Plurianual 2024-2028;
- Aprovou, por unanimidade, a Assunção de Compromissos Plurianuais;
- Aprovou, por unanimidade, a empreitada para Construção da oficina da criança em Mora - Abertura de concurso Público;
- Aprovou por unanimidade, o procedimento por Concurso público Reparação dos Danos Provocados pelas cheias e Inundações – EM 501-1 – Cabeção – EN 251 Abertura de Procedimento (CPN-03-23);
- Aprovou por unanimidade, a proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024;
- Aprovou por unanimidade, a proposta de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) para 2024;
- Aprovou por unanimidade, a proposta de Taxas a Fixar no Âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2023;
- Aprovou por unanimidade, a proposta de Fixação da Participação Variável do Município de amora no IRS dos sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2024;
- Tomou conhecimento da informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2 do artigo 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata da presente sessão.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



Mora, 22 de Dezembro de 2023

---

A Presidente da Assembleia Municipal de Mora  
(Maria Joaquina Filipe Salgueiro)